

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

1.0. INTRODUÇÃO

1.1. Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0. OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente documento a pretensa: Adesão à Ata de Registro de preços 008/2024, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2024, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP, que objetiva a AQUISIÇÕES DE PROJETOS/KITS PEDAGÓGICOS PARADIDÁTICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE ALHANDRA.

3.0. JUSTIFICATIVAS

3.1. Da necessidade da Contratação:

3.1.1. A Secretaria Municipal de Educação de Alhandra justifica a necessidade de adesão à ata de registro de preços para aquisição da Coleção *REVISAR SAEB*, com foco no fortalecimento da aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais – da rede pública municipal. A proposta tem como base a urgência de promover ações pedagógicas direcionadas ao enfrentamento das defasagens de aprendizagem identificadas nas últimas avaliações educacionais, especialmente no que se refere às competências em Língua Portuguesa e Matemática, componentes centrais no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

3.1.2. A Coleção *REVISAR SAEB* apresenta estrutura pedagógica robusta, composta por volumes organizados por ano de ensino e por área do conhecimento, com módulos temáticos, atividades diversificadas, questões com graus variados de dificuldade (fácil, médio e difícil), e simulados bimestrais. Esses recursos permitem o acompanhamento contínuo do desempenho dos estudantes, promovendo uma preparação estratégica para avaliações externas e contribuindo para a melhoria dos resultados educacionais do município.

3.1.3. Além disso, os materiais oferecem suporte pedagógico essencial aos professores, auxiliando no planejamento de aulas mais eficazes e alinhadas às habilidades exigidas pela BNCC e pela matriz do SAEB. A iniciativa atende ao interesse público, pois busca garantir a equidade no acesso a materiais de reforço, elevar os índices de proficiência dos alunos, e cumprir metas do Plano Municipal de Educação.

3.1.4. A adesão à ata de registro de preços representa, portanto, uma solução vantajosa do ponto de vista pedagógico, administrativo e financeiro, permitindo à administração pública adquirir os livros de forma célere, econômica e eficiente, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos na Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

3.1.5. A urgência da contratação está relacionada à proximidade do segundo semestre letivo, sendo imprescindível que os espaços escolares estejam adequadamente preparados para oferecer condições pedagógicas adequadas aos alunos e servidores. A adesão à ata de registro de preços representa, nesse contexto, uma solução vantajosa do ponto de vista pedagógico, administrativo e financeiro, permitindo à administração pública adquirir os livros de forma célere, econômica e eficiente, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021. A medida está amparada no art. 84 da referida norma, que autoriza a utilização da ata por órgãos ou entidades da Administração que não participaram da licitação original, desde que demonstrado o interesse público e a compatibilidade da demanda, assegurando a vantajosidade da contratação.

3.2. Descrição do Objeto

3.2.1. O objeto da presente contratação consiste na adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2024, decorrente do Pregão nº 006/2024, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo – CINDESP, cujo objeto está estruturado por lotes, conforme previsão do edital originário.

3.2.2. A presente adesão refere-se especificamente aos Lotes nº 14 e 15, que abrangem a aquisição de kits pedagógicos paradidáticos da Coleção *Revisar SAEB*, voltados à recomposição da aprendizagem e à preparação dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Alhandra/PB para as avaliações externas, em especial o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). Cada kit é composto por 02 (dois) livros, sendo um de Língua Portuguesa e outro de Matemática, organizados por série/ano do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano. Os livros seguem as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e da matriz do SAEB, promovendo o desenvolvimento das habilidades exigidas em avaliações em larga escala.

A estrutura da Coleção está dividida da seguinte forma:

- Anos Iniciais (1º ao 4º ano): volumes com 104 páginas por disciplina;
- 5º e 9º anos: volumes com estrutura diferenciada, totalizando 256 páginas e integrando componentes curriculares adicionais, como Arte, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Educação Física e Língua Inglesa;
- Anos Finais (6º ao 8º ano): volumes com 104 páginas por componente curricular.

3.2.3. Cada volume apresenta módulos temáticos com resumo teórico, atividades práticas, questões de treino (modelo INEP com níveis de dificuldade variados), e simulados bimestrais que cobrem todas as habilidades previstas nas matrizes de referência do SAEB e da BNCC.

3.2.4. A aquisição dos referidos lotes atende à necessidade de fornecer material de apoio pedagógico de qualidade, visando à recomposição da aprendizagem pós-pandemia e à elevação do desempenho escolar dos estudantes da rede pública municipal.

3.2.5. Para fins de demonstração da estrutura e conteúdo pedagógico da coleção, segue em anexo o arquivo em PDF contendo a apresentação dos materiais didáticos que compõem o kit, incluindo informações sobre ISBN, organização dos volumes por ano de ensino, componentes curriculares abordados, metodologia aplicada e estrutura das atividades.

3.3. Para a estimativa de quantitativos:

3.3.1. A estimativa de quantitativos foi elaborada com base nos dados atualizados da Secretaria Municipal de Educação de Alhandra, considerando o número de alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais – para o ano letivo em curso. Cada aluno receberá 01 (um) kit composto por dois livros (Língua Portuguesa e Matemática), totalizando 2.459 kits a serem adquiridos, distribuídos da seguinte forma. Para a definição do quantitativo, foi solicitado à Coordenação Geral o número de alunos, por meio da Comunicação Interna nº 95 E 96:

ANO ESCOLAR	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE KITS
1º Ano	283	283
2º Ano	279	279
3º Ano	354	354
4º Ano	295	295
5º Ano	315	315
6º Ano	318	318
7º Ano	259	259
8º Ano	218	218
9º Ano	138	138
Total	2.459	2.459

Documento utilizado para o quantitativo em anexoº: Comunicação interna nº 95 E 96.

3.3.2. Os equipamentos deverão ser entregues, no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Nota de Empenho – NE ou outro documento equivalente, em remessa única, devidamente embalado, sem avarias, devendo ainda, os produtos físicos vir embalados em caixa de papelão do tipo corte e vinco, confeccionada em cartão duplex, em tamanho adequado para acondicionamento, desde que seja em material capaz de suportar o peso do seu conteúdo, condições do transporte e demais intempéries, que são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

3.3.3. A vigência do presente contrato será determinada: até o fim do exercício financeiro, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

3.4. Justificativa para adesão:

3.4.1. A adesão à ata de registro de preços apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a administração pública pelos seguintes motivos:

3.4.1.1. Razoabilidade Econômica: A adesão à ata permite a aquisição de produtos por preços já definidos em processo licitatório conduzido por outra entidade, garantindo a economicidade ao evitar a realização de uma nova licitação. Além disso, as condições ofertadas foram previamente analisadas e julgadas vantajosas no certame original.

3.4.1.2. Celeridade no Atendimento às Demandas: A utilização da ata de registro de preços agiliza a locação de palco, som, e iluminação, reduzindo o tempo de tramitação burocrática que se faz necessário para realizar uma nova

licitação. Tal medida é essencial para atender ao calendário escolar vigente e evitar prejuízos ao planejamento educacional do município.

3.4.1.3. Eficiência e Conformidade Legal: O procedimento está de acordo com o artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, que permite a adesão à ata de registro de preços como instrumento para atender às necessidades da administração pública, desde que respeitadas as condições estabelecidas no edital original. Além disso, a adesão proporciona maior eficiência administrativa, otimizando recursos humanos e financeiros.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

Lote 14 - KIT PROJETO DE REVISÃO PARA O SAEB: RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM COMPOSTO DE 2 LIVROS PORT. E MATEMÁTICA ANOS INICIAIS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD ADESAO
1	PROJETO DE REVISÃO PARA O SAEB: RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM 1º ANO	KIT	283
2	PROJETO DE REVISÃO PARA O SAEB: RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM 5º ANO	KIT	315
3	PROJETO DE REVISÃO PARA O SAEB: RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM 4º ANO	KIT	295
4	PROJETO DE REVISÃO PARA O SAEB: RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM 3º ANO	KIT	354
5	PROJETO DE REVISÃO PARA O SAEB: RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM 2º ANO	KIT	279

Lote 15 - KIT PROJETO DE REVISÃO PARA O SAEB: RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM COMPOSTO DE 2 LIVROS PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - ANOS FINAIS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD ADESAO
1	PROJETO DE REVISÃO PARA O SAEB: RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM 6º ANO	KIT	318
2	PROJETO DE REVISÃO PARA O SAEB: RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM 7º ANO	KIT	259
3	PROJETO DE REVISÃO PARA O SAEB: RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM 8º ANO	KIT	218



4	PROJETO DE REVISÃO PARA O SAEB: RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM 9º ANO	KIT	138
---	---	-----	-----

5.0. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PRETENDIDA E O DIMENSIONAMENTO DO FORNECIMENTO

5.1. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento o adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala. O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

6.0. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste Estudo Técnico Preliminar. Foi analisada contratações similares feita por outra entidade, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e, quando identificadas, consideradas viáveis, foram incorporadas à contratação em análise.

6.2. Para fins de levantamento de mercado e definição da estimativa de preços, foram consideradas propostas apresentadas por fornecedores locais, a exemplo da Casa das Letras, inscrita no CNPJ nº 48.764.955/0001-41; Sisttech Tecnologia Educacional, CNPJ: 01.268.154/0001-2 e da Prosperidade Editora, inscrita no CNPJ nº 40.833.545/0001-01. Tais cotações foram utilizadas como base comparativa, garantindo que os preços adotados estejam de acordo com a realidade do mercado.

6.3. Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas. Neste sentido, segue em anexo contratação semelhante realizada pela Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº AD 0001/2025, referente ao Processo Administrativo nº 00101A10202, Contrato nº 00052/2025, demonstrando a viabilidade e conformidade da contratação pretendida com as práticas adotadas por outras administrações públicas.

Tramite

</

Resultado: 50 registros

Fonte: Sítio Eletrônico do Tribunal de Contas da Paraíba.

7.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

7.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: : Adesão à Ata de Registro de preços 008/2024, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2024, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP, que objetiva a AQUISIÇÕES DE PROJETOS/KITS PEDAGÓGICOS PARADIDÁTICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA

CIDADE DE ALHANDRA, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

7.2. Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

8.0. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Conforme os elementos apresentados, a solução é: Adesão à Ata de Registro de preços 008/2024, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2024, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP, que objetiva a AQUISIÇÕES DE PROJETOS/KITS PEDAGÓGICOS PARADIDÁTICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE ALHANDRA.

9.0. RESULTADO PRETENDIDOS

9.1. A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

9.2. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Adesão à Ata de Registro de preços 008/2024, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2024, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP, que objetiva a AQUISIÇÕES DE PROJETOS/KITS PEDAGÓGICOS PARADIDÁTICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE ALHANDRA.

9.3. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

9.4. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

9.5. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

10.0. ANÁLISE DE RISCO

10.1. Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

11.0. REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA A CONTRATAÇÃO

11.1. Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se relevante e oportuna para a Administração, o exercício da faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante, conforme a inteligência do Art. 86, da Lei 14.133/21; observados os seguintes requisitos: apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do Art. 23, do mesmo diploma legal; e prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

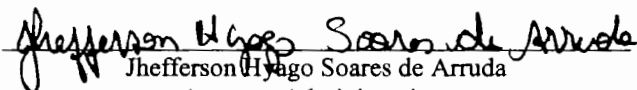
11.2. Destaca-se que as características e especificações do objeto da contratação, inclusive o quantitativo, foram adequados às necessidades da Administração e compatibilizados com os requisitos da respectiva ata de registro de preços que se pretende aderir, nos limites previstos da norma vigente. Pretensa Adesão à Ata de Registro de preços 008/2024, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2024, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal

de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP, que objetiva a AQUISIÇÕES DE PROJETOS/KITS PEDAGÓGICOS PARADIDÁTICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE ALHANDRA.

12.0. CONCLUSÃO

12.1. Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Alhandra - PB, 15 de maio de 2025.


Jefferson Hyago Soares de Arruda
Assessor Administrativo.
Matrícula 305292